

*Câmara Municipal de Barueri*

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 159  
Proc. N.º 893/94

**"REDAÇÃO FINAL DADA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, AO PROJETO DE LEI N.º 24/94, QUE DISPÕE SOBRE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BARUERI, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1995".**

ARTIGO 1.º - O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BARUERI, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1995, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA EM R\$ 131.823.500,00 (CENTO E TRINTA E UM MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), DISCRIMINADOS PELOS INTEGRANTES ANEXOS DESTA LEI, COMPREENDE:

- I - O ORÇAMENTO FISCAL;
- II - O ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS;
- III - O ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL.

**PARÁGRAFO ÚNICO. INCLUEM-SE NO TOTAL REFERIDO NO ARTIGO ANTERIOR OS RECURSOS PRÓPRIOS DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÃO.**

ARTIGO 2.º - A RECEITA SERÁ REALIZADA MEDIANTE A ARRECADADAÇÃO DOS TRIBUTOS, RENDAS E OUTRAS FONTES DE RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS INTEGRANTES A ESTA LEI, COM O SEGUINTE DESDOBRAMENTO (EM R\$ 1,00):

**RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

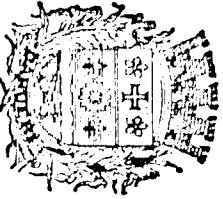
**- RECEITAS CORRENTES**

RECEITA TRIBUTÁRIA.....	40.854.000
RECEITA PATRIMONIAL.....	10.000
RECEITA DE SERVIÇOS.....	3.500.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	85.104.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	512.000

**- RECEITAS DE CAPITAL**

*R*

*R*



*Câmara Municipal de Barueri*  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fig. N.º 160  
SO. N.º 893/94

ALIENAÇÕES DE BENS..... R\$.02 3.000

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL..... -

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL..... 17.000

SOMA..... 130.000.000

**RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA**

SEMEI - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL..... 18.100.000

SIEC - SERVIÇO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA..... 13.179.500

SAMEB - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE BARUERI..... 31.244.000

FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI..... 7.100.000

SOMA..... 69.623.500

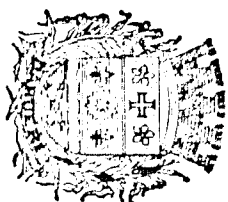
**MENOS**

TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO..... 47.800.000

TOTAL..... 131.823.500

ARTIGO 3º - A DESPESA GERAL DO MUNICÍPIO SERÁ REALIZADA NA FORMA ESPECIFICADA NOS ANEXOS INTEGRANTES DESTA LEI CONFORME O SEQUINTE DESDOBRAMENTO (EM R\$ 1,00):

**I - DESPESAS POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO:**



# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

161  
893/94

R\$.03

## -ADMINISTRAÇÃO DIRETA

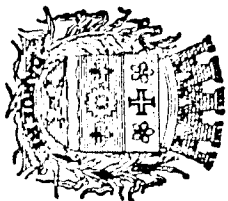
	ORÇAMENTO			
	FISCAL	SEG. SOCIAL	INV. EMPRESA	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL.....	2.470.000	30.000	-	2.500.000
GABINETE DO PREFEITO.....	2.262.250	78.200	50.000	2.390.450
GUARDA MUNICIPAL.....	2.447.550	-	-	2.447.550
ASSESSORIA DE ASS. INT. E JURIDICOS.....	880.950	350.700	-	1.231.650
ASSESSORIA DE FINANÇAS.....	2.610.750	850.000	-	3.460.750
ASSESSORIA DE ASSIST. JUDICIÁRIA.....	-	345.550	-	345.550
ASSESSORIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES.....	11.643.400	-	-	11.643.400
ASSESSORIA DE GOVERNO.....	5.221.150	-	-	5.221.150
ASSESSORIA DE SERV. MUNIC. E TRANSITO.....	13.630.950	-	-	13.630.950
ASSESSORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL.....	-	3.004.600	-	3.004.600
ASSESSORIA DE PLAN. E CONT. URBANÍSTICO.....	393.300	-	-	393.300
ASSESSORIA DE HABITAÇÃO.....	310.650	-	-	310.650
EDUCAÇÃO E CULTURA.....	49.620.000	-	-	49.620.000
SAÚDE E SANEAMENTO.....	-	33.800.000	-	33.800.000
SOMA.....	91.490.950	38.459.050	50.000	130.000.000

## - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

SEMEI - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL.....	18.100.000
SIEC - SERVIÇO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....	13.179.500
SAMIEB - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE BARUERI.....	31.244.000
FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI.....	7.100.000
SOMA.....	69.623.500

MEIOS

dr



# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FISI. N.º 162  
Proc. N.º 893/94

Rs.04

TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO.....47.800.000

TOTAL.....131.823.500

## II - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

### - ADMINISTRATIVA DIRETA:

O R Ç A M E N T O				
	FISCAL	SEG. SOCIAL	INV. EMPRESA	TOTAL
LEGISLATIVA.....	2.470.000	-	-	2.470.000
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.....	12.750.400	-	50.000	12.800.400
EDUCAÇÃO E CULTURA.....	49.620.000	-	-	49.620.000
HABITAÇÃO E URBANISMO.....	26.650.550	-	-	26.650.550
SAÚDE E SANEAMENTO.....	-	33.800.000	-	33.800.000
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA.....	-	4.659.050	-	4.659.050
SOMA.....	91.490.950	38.459.050	50.000	130.000.000

### - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

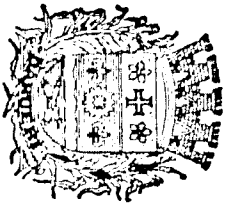
SEMEI - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL.....18.100.000  
SIEC - SERVIÇO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....13.179.000  
SAMEB - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE BARUERI.....31.244.000  
FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI.....7.100.000

SOMA.....69.623.500

### MENOS

TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO.....47.800.000

TOTAL.....131.823.500



*Câmara Municipal de Barueri*  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 163  
Proc. No. 893/94

R\$.05

III - DESPESAS POR PROGRAMAS:

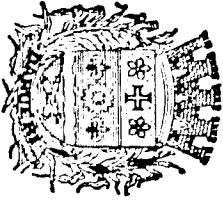
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

	O R Ç A M E N T O			
	FISCAL	SEG. SOCIAL	INV. EMPRESA	TOTAL
PROCESSO LEGISLATIVO.....	2.470.000	-	-	2.470.000
ADMINISTRAÇÃO.....	34.527.650	-	-	34.527.650
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.....	2.610.750	-	-	2.610.750
ABASTECIMENTO.....	1.000.000	-	-	1.000.000
SEGURANÇA PÚBLICA.....	180.000	-	-	180.000
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS.....	6.800.000	-	-	6.800.000
ENSINO FUNDAMENTAL.....	4.100.000	-	-	4.100.000
ENSINO MÉDIO.....	7.000.000	-	-	7.000.000
ENSINO SUPERIOR.....	1.500.000	-	-	1.500.000
ENSINO SUPLETIVO.....	40.000	-	-	40.000
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS.....	2.852.000	-	-	2.852.000
CULTURA.....	2.790.000	-	-	2.790.000
EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	170.000	-	-	170.000
HABITAÇÃO.....	9.310.650	-	-	9.310.650
URBANISMO.....	936.700	-	-	936.700
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA.....	14.603.200	-	-	14.603.200
SAÚDE.....	-	33.400.000	-	33.400.000
SANEAMENTO.....	-	400.000	-	400.000
ASSISTÊNCIA.....	-	3.428.350	-	3.428.350
PREVIDÊNCIA.....	-	380.700	-	380.700
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO.....	-	850.000	-	850.000
TRANSPORTE RODOVIÁRIO.....	600.000	-	-	600.000
SOMA.....	91.490.950	38.459.050	50.000	130.000.000

- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

*B*

*A*



*Câmara Municipal de Barueri*

ESTADO DE SÃO PAULO

164  
893/94

SEMEI - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL.....18.100.000  
SIEC - SERVIÇO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....13.179.500  
SAMEB - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE BARUERI.....31.244.000  
FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI.....7.100.000

SOMA.....69.623.500

MENOS

TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO.....47.800.000

TOTAL.....131.823.500

IV - POR CATEGORIA ECONÔMICA:

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

O R Ç A M E N T O				
	FISCAL	SEG. SOCIAL	INV. EMPRESA	TOTAL
DESPESAS CORRENTES.....	52.625.800	25.324.050	-	77.949.850
DESPESAS DE CAPITAL.....	48.865.150	3.135.000	50.000	52.050.150
SOMA.....	101.490.950	28.459.050	50.000	130.000.000

- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

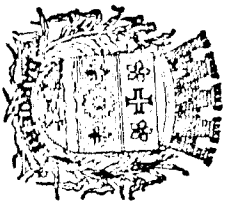
SEMEI - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL.....18.100.000  
SIEC - SERVIÇO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....13.179.500  
SAMEB - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE BARUERI.....31.244.000  
FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI.....7.100.000

SOMA.....69.623.500

MENOS

*R*

*A*



*Câmara Municipal de Barueri*  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls: N.º 125  
Proc. N.º 893/94

TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO.....R\$.07  
47.800.000  
TOTAL.....131.823.500

ARTIGO 4º - O ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DA EMPRESA DE ECONOMIA MISTA DE R\$ 124.673,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS), FINANCIADO COM RECURSOS PRÓPRIOS E COMPLEMENTADOS COM OS RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL, CONFORME A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO:  
CIA. MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE BARUERI

RECURSOS PRÓPRIOS.....74.673  
RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL.....50.000  
TOTAL.....124.673

PARÁGRAFO ÚNICO - AS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL DAR-SE-ÃO UNICAMENTE PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL.

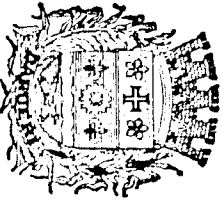
ARTIGO 5º - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A:

- A ) ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES ATÉ 30% (TRINTA POR CENTO) DA DESPESA FIXADA NESTA LEI, NOS TERMOS DO ARTIGO 7, DA LEI Nº. 4.320/64.
- B ) REALIZAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ATÉ O LIMITE DE 15% (QUINZE POR CENTO) DA RECEITA ESTIMADA NO EXERCÍCIO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

ARTIGO 6º - ESTA LEI ENTRARA EM VIGOR EM 1 DE JANEIRO DE 1995.

ARTIGO 7º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DR. DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA, 10 DE NOVEMBRO DE 1994.  
A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.



**Câmara Municipal de Barueri**

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis: No 166  
Proc. No 893/94

Fs.08

Apensar na Ordem do dia para sofrer discussões e votações

Em 16 de 11 de 1994.

Presidente

**JÂNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Presidente

**JOÃO AMANCIO DA CONCEIÇÃO**  
Membro

**JOÃO ÉZIO DE SOUZA LIMA**  
Membro

à STK para retirar xerox

grais e encaminhá-las aos  
secretários e à AS desta Casa.

Em, 16/11/94.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI**

Protocolo n.º 1162

Livro n.º 01 de 86

Assinado em 16/11/94

[Handwritten signature]